

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO A BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

O Politécnico de Leiria abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto “Expect_In! - Impacto dos estágios nas expectativas dos estudantes de hotelaria e turismo”, ao abrigo do financiamento base do CiTUR (UIDB/04470/2020), financiado pela FCT/MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC), nas seguintes condições:

- . **ÁREA CIENTÍFICA:** Turismo, Hospitalidade e Restauração
- . **DESTINATÁRIOS:** Licenciados em Turismo, Gestão Turística, Gestão Turística e Hoteleira, Marketing Turístico, Gestão ou áreas afins a frequentar mestrado, ou curso de pós-graduação não conferente de grau, nas áreas referidas ou afins.
- . **DURAÇÃO DA BOLSA:** A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renovável por 3 meses, com início previsto em 8/2023.
- . **PLANO DE TRABALHOS:** A presente bolsa de investigação insere-se no âmbito do plano de atividades definido aquando da avaliação da UI levada a cabo pela FCT em 2019, na linha temática de investigação “Turismo, Hospitalidade e Restauração” visando, designadamente: a) participar em estudo científico sobre impacto da realização de estágios nas expectativas de carreira de estudantes do ensino superior de hotelaria e/ou turismo, com os seguintes objetivos específicos: a1) Averiguar e comparar as expectativas de carreira dos estudantes em dois momentos – antes e depois da realização de estágio na área do curso; a2) Analisar as características dos estudantes que influenciam as expectativas dos estudantes antes e depois da realização do estágio; a3) Analisar as características dos estágios que mais impacto têm nas expectativas dos estudantes; b) apoiar a difusão dos resultados da investigação realizada no CiTUR em congressos internacionais e artigo para publicação em revista científica com indexação.
- . **ENTIDADE DE ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA:** O trabalho será desenvolvido no CiTUR, sob a orientação científica das Professoras Doutoras Maria Sofia Fernandes de Pinho Lopes; Conceição Ilda da Silva Gomes; Sofia Teixeira Eurico
- . **COMPONENTES FINANCEIRAS DA BOLSA:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de € 930,98, conforme tabela de valores da FCT, I.P. (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.
- . **PAGAMENTO:** O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.
- . **REGIME DE ATIVIDADE:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.
- . **PAINEL DE AVALIAÇÃO:** Maria Sofia Fernandes de Pinho Lopes (Vogal efetivo), Conceição Ilda da Silva Gomes (Presidente), Sofia Teixeira Eurico (Vogal efetivo), Laura Vala Chagas (Suplente), Cátia Nunes Malheiros Ferreira (Suplente).
- . **PRAZO DE CANDIDATURAS:** 23 de junho de 2023 a 6 de julho de 2023
- . **MÉTODOS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:** A avaliação será feita mediante análise curricular e entrevista. A avaliação curricular incidirá sobre o mérito do candidato, de acordo com: a adequação da área de estudos da habilitação académica [AE] (25%); a classificação obtida no grau académico [Cf] (25%); a experiência e domínio dos conhecimentos nas áreas do plano de trabalho [E] (40%); domínio da língua inglesa [LI] (10%). Aplicando-se a seguinte fórmula para cálculo da nota final: $AC = [AE*25\% + Cf*25\% + E*40\% + LI*10\%]$. Os três primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista que terá a classificação de 0 a 20 valores e será avaliada de acordo com: a motivação (M), o domínio dos conhecimentos na área do plano de trabalhos (D), a capacidade de comunicação (C) e o domínio da língua inglesa (I), sendo que o cálculo na nota final: $ENT = [M*0,30 + D*0,30 + C*0,2 + I*0,2]$.
A nota final das candidaturas com entrevista será: $NF = [AC*0,7 + ENT*0,3]$.

Observação: Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e

da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores.

Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é mandatária para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

. **ELEGIBILIDADE DE CANDIDATOS:** Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

. **CANDIDATURA | FORMALIZAÇÃO E ELEMENTOS DOCUMENTAIS:** As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e remetidas por e-mail para o endereço conceicao.gomes@ipleiria.pt, através do envio do formulário de candidatura, disponível em <https://www.ipleiria.pt/investigar/bolsas-idi/concursos-abertos/>, acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa;
- Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos de mestrado ou curso não conferente de grau académico;
- Curriculum Vitae atualizado do candidato;
- Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura;
- Outras certificações

. **RESULTADOS | DIVULGAÇÃO E RECLAMAÇÃO:** O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto

. **LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual; Regulamento nº 950/2019 [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.] (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamentos.phtml.pt>).

Leiria, 22 de junho de 2023

O Vice-Presidente do Politécnico de Leiria

Pedro Assunção

